

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 2823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 CESSAR, os efeitos da portaria nº**1968, DE 16 DE JULHO DE 2025**, que designou o (a) Senhor (a) **EDMIR VAGUE DA CRUZ** matrícula 36.191 e o (a) Senhor (a) **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula 55.489, para exercerem a função de instrutor institucional de armamento e tiro, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**.

PORTARIA Nº. 2824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 DESIGNAR o (a) Senhor (a) **EDMIR VAGUE DA CRUZ** matrícula 36.191 portador (a) da cédula de identidade **RG. 26.743.863-1** e **CPF nº 213.574.308-92**, o (a) Senhor (a) **ALEX ZANUSSI MORTOL** matrícula 36758 portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.182.363-2** e **CPF nº 222.692.328-44** e o (a) Senhor (a) **ADILSON DE ARAUJO COSTA** matrícula 36197 portador (a) da cédula de identidade **RG. 27.398.728-8** e **CPF nº 177.506.638-00**, para exercerem a função de instrutor institucional de armamento e tiro, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, retroagindo seus efeitos em **15 DE OUTUBRO DE 2025**. Os servidores designados ficam responsáveis por realizar a capacitação, as avaliações e os laudos de capacidade técnica para o uso de armamento dos Guardas Civis Municipais.

Carapicuíba, 17 de outubro de 2025.